

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2521/2016****PREGÃO Nº 304/2016**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e quatro (24) do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 19.355/2016, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2521/2016 – Pregão nº 304/2016**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais para implantação do Sistema de Esgoto na Creche da Vila Henriques**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 10 de Agosto/2016 no Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **TORRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** (representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Antonio Pedro Venturini Lopes), **RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (representada através de seu sócio proprietário Sr. Everton Coradine Ragagnin), **F. LACAVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (sem representante presente) e **DOUGLAS L. CASTANHEIRA** (sem representante presente) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

**– Proposta Escrita – Valores Unitários:**

ITEM	KOMACO	RAGAGNIN MATERIAIS	F. LACAVA	DOUGLAS L. CASTANHEIRA
1.01	14.550,00	16.797,62	<b>10.281,28</b>	14.750,00
1.02	36,60	38,54	<b>30,79</b>	38,95

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, os licitantes declararam não possuir condições de reduzir seus preços, restando portanto, os valores iniciais ofertados. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão a Empresa **F. LACAVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no **item 1.01** ao valor unitário de **R\$ 10.281,28** e no **item 1.02** ao valor do metro em **R\$ 30,79**. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que a Empresa declarada vencedora apresentou toda a documentação exigida pelo Edital, sendo portanto, declarada HABILITADA. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes manifestou intenção em recorrer sob qualquer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa declarada vencedora e mencionada na grade, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em até quinze (15) dias após a entrega dos materiais, conforme solicitados pela Prefeitura. As despesas decorrentes de frete, correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes dotações Orçamentárias: **04.03.12.365.0007.2.110 – 44.90.51 Red. 3619 Rec. 1025; 09.01.12.365.0007.2.110 – 44.90.51 Red. 6350 Rec. 20; 09.05.12.365.0007.2.110 – 44.90.51 Red. 3023 Rec. 1025**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

### **Equipe de Pregão:**

### **Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

TORRES COM. DE MATERIAL DE CONST. LTDA  
Antonio Pedro Venturini Lopes

RUDINEI DIAS MORALES  
Equipe de Apoio

RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Everton Coradine Ragagnin

### **De Acordo**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito Municipal.**